



EMENDA DE Nº 105/2015
(Ao Projeto de Lei EM 062 /2015)

1) Acrescentar na Classificação Orçamentária – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 40, na dotação orçamentária 02.13.01.10.301.0011.2882 – Implantação e Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 1052, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 40: 02.13.01.10.301.0011.2882 – Implantação e Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1057, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade fazer a manutenção e reforma da farmacinha da Unidade de Saúde do bairro São José.

O imóvel necessita de reforma devido há inúmeras infiltrações e mofos nas paredes.

A Unidade Básica de Saúde do bairro São José, são desenvolvidos diversos procedimentos com profissionais das áreas médica, odontológica, nutricional, psicólogo, enfermagem dentre outras, todas voltadas para saúde básica da população da região.

Edimar Máximo
Vereador PHS

Divinópolis, 15 de outubro de 2015